COMUNICADO 082/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 7940/2010 - em favor da empresa LILIAN CRISTINA DA SILVA ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 8 de julho de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 956/10 - SMC Processo administrativo nº 7940/10 SMC/ss. AFOS/alm.

